



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria N.º 12.235, De 20 De Maio De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.235, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, extraída do Inquérito Civil Público nº 06.2022.00000124-8, que tem por objeto indícios de ilegalidades em provimentos derivados de servidores públicos, na modalidade de transferência e ascensão de cargo público municipal, considerando o Processo Administrativo Municipal nº 0005486/2022, **RESOLVE** criar **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de irregularidades administrativas em processo de provimento derivado de servidores públicos e, de imediato, designar ALFREDO JOSÉ PEREIRA, Chefe de Gabinete da Casa Civil, matrícula. 14879, LUCIANO BARROS LUCENA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula 14882, GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACÊDO, Controlador Geral do Município, matrícula 15118, e RICARDO BARROS MÉRO, Procurador Geral do Município, Mat. 15124, como membros para integrar esta Comissão, observando-se a garantia constitucional do devido processo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 20 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Data: 2022.05.20 11:26:15 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL